



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 126/14

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sr. **Armando Mariozi**, nasceu em 18 de julho de 1931, filho de Isaltina Ferreira Mariozi e Victor Mariozi, casou-se com a Sr^a Neli Conti Mariozi em 18 de julho de 1953, católico atuante nas missas dominicais, natural de Buri-SP, mas fincou suas raízes na cidade de Itapeva por muitos anos, foi sócio do Itapeva Clube desde sua fundação em 26 de outubro de 1975, grande admirador do esporte, pescador e contador de estórias.

Trabalhou nas empresas estrada de ferro sorocabana, exercendo a função de telegrafista até chegar a chefe de estação, trabalhou na justiça eleitoral da comarca de Itapeva, e por último foi investigador de polícia, onde veio a se aposentar no serviço público estadual em 18 de julho de 2001, já com 70 anos de idade. Pessoa muito querida por sua família e amigos, conhecida por sua solidariedade com todos, um homem íntegro. Faleceu em 17 de julho de 2007. Homenagem realizada por seus filhos. (Selma, Pedro, Silvana e Leonardo) e em memória de Sueli, Eliana, Salete, Armandinho e José totalizando 09 filhos. Esses lhe deram 12 netos, 05 bisnetos

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 126/14
Autoria: Vereador Margarido - PV

Dispõe sobre denominação de
Avenida Armando Mariozi

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art 1º Passa a denominar-se **Armando Mariozi** a Avenida 6 A situada no Residencial Morada do Bosque Localizado no Bairro de Cima.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 11 de Novembro de 2014.

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR - PV